

## Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 8 de março de 2018

PREFEITURA MI'NICIPAL DE
RISEIRAO FRETO

OF. 10º 150 / 18 PM

DATA: 10 / 03 / 18

HOBÁBIO: 09! 30 bs.

Ofício Nº 150/2018-PM

SENHOR PREFEITO

Em resposta ao Ofício nº 1.490/2018-C.M., de 16 de janeiro de 2018, que encaminhou a esta Casa o VETO TOTAL Nº 15/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 94/2017, de autoria do Vereador Paulo Modas, que "ACRESCENTA PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º AO ARTIGO 325 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.158/2007 (CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO)", cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi REJEITADO em sessão ordinária realizada no dia 6 de março de 2018.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da Lei Complementar nº 2.855, de 7 de março de 2018, promulgada pela Presidência, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL N E S T A